



Folha: 132
Processo: 008/2018
Rubrica: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018-PMC

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMC

A empresa FÊNIX PROCESSAMNETO DE DADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04, com sede na RUA S-2, 622 SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA – GOIÁS CEP 74823-430, representada por seu SOCIO DIRETOR SR EDSON ROQUE PESCONI, CI nº 1.496.734 SSP/GO, CPF nº 063.067.638-05, CREDENCIA o Senhor ISRAEL MARCONDES ALVES SOUSA MATOS, CPF nº 625.923.423-62, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMC, cujo objeto trata Locação e Manutenção de Software no Sistema da Folha de Pagamento do Município de Carolina/MA, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

GOIÂNIA – GOIÁS, 07 DE MARÇO DE 2018

[assinatura manuscrita]
FÊNIX PROCESSAMNETO DE DADOS LTDA – EPP
EDSON ROQUE PESCONI

01.141.809/0001-04
FÊNIX PROCESSAMENTO
DE DADOS LTDA - EPP
Rua S-2 nº622 St. Bela Vista
CEP: 74.823-430
GOIÂNIA - GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
Ana Maria Longo - Tabeliã
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
EDSON ROQUE PESCONI
Posto que análoga(s) à(s) constante(s) de neste assuro, do que dou fé
Goiânia, 07 de Março de 2018
Em Testemunha de Verdade
D. VILLA LOZIRE MOREIRA DA
CONCEIÇÃO
Selo Eletrônico nº 02031801110931094608070
Consulte em "http://extraodicial.tigo.jus.br/selo"

www.fenix.com.br

Folha: 133
Processo: 0081/2018
Rubrica: [Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI918896061



Assinatura do Titular: Israel Marcondes Alves Sousa Matos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 041932972011-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2011

NOME ISRAEL MARCONDES ALVES SOUSA MATOS

FILIAÇÃO EDMILSON SANDES MATOS E AMANDA ALVES SOUSA

NATURALIDADE ESTREITO - MA DATA DE NASCIMENTO 11/03/1999

DOC ORIGEM NASC. N.14509 FLS.75 LIV.A15

CPF *****-**
SAC LUIB-MA
P-77

ASSINATURA DO DIRETOR: ORLANDO TRINHA ANDRUE

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Pubrica Matrícula

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
625.923.423-62

Nome
ISRAEL MARCONDES ALVES SOUSA MATOS

Nascimento
11/03/1999

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

Folha: 134
Processo: 08/2018
Rubrica: [assinatura]

EDSON ROQUE PESCONI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Campo Grande - MT, nascido em 22/12/1964, residente e domiciliado à Rua T-36 Qd. 154 Lt. 04, apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno – Goiânia – GO CEP 74223-050, portador da Carteira de Identidade nº 1.496.734 SSP-GO e do CPF nº 063.067.638-05, e;

LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Ituiutaba-MG, nascida em 20/10/1969, residente e domiciliada à Rua T-36 Qd. 154 Lt. 04, apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno – Goiânia – GO CEP 74223-050, portadora da Carteira de Identidade nº 2.126.520 SSP-GO e do CPF nº 549.168.281-00, únicos sócios componentes da sociedade denominada de **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, com sede à Rua S-2 Qd. S-2 Lote 06 No. 622 Setor Bela Vista – Goiânia – GO, CEP 74823-430, devidamente registrada na Junta Comercial de Goiás sob o nº 52.2.0130685.1 por despacho do dia 10/04/1996, e no CNPJ (MF) sob o nº 01.141.809/0001-04, resolvem de comum acordo a procederem as seguintes alterações e consolidações em seus atos constitutivos, a saber:

1 - DAS ALTERAÇÕES

1-1 – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

1 - 1 - 1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porém ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.

1 – 2 – DO EXERCÍCIO SOCIAL

1 – 2 – 1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

1 - 3 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1 – 3 - 1 – Além da legislação Brasileira, a Sociedade reger-se-á por este contrato e por disposições contidas na Lei nº. 10.406/2002 (**Código Civil Brasileiro**)

1 - 4 - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

1 - 4 - 1 - O Objetivo da sociedade a partir desta data passará a ser a exploração de serviços de processamento de dados.

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.
Goiânia, 09 de Março de 2018

DAVILLA LOZIRRE MOREIRA DA
CONCEIÇÃO
Selo Eletrônico

nº 02031802070840094903736

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



3º Tabelionato de Notas
Dávila Lozire M. da Conceição
Goiânia-GO

[assinatura]

Folha: 135
Processo: 08/2018
Rubrica: 

2 - DA CONSOLIDAÇÃO

• Continuam por inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato Social Original e Alterações subsequentes que não foram modificadas pela presente alteração Contratual. Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

CLÁUSULA 1 - A sociedade gira sob a denominação social de **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, e com o nome de fantasia de **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS**, com sede à Rua S-2 Qd.S-2 Lote 06 No. 622 Setor Bela Vista - Goiânia - GO- CEP: 74823-430.

CLÁUSULA 2 - O objetivo da sociedade é de exploração de serviços de processamento de dados.

CLÁUSULA 3 - O tempo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 10/04/1996.

CLÁUSULA 4 - O Capital Social é de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
1 - EDSON ROQUE PESCONI	18.000	90	18.000,00
2 - LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI	2.000	10	2.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua cota de capital, porém ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.

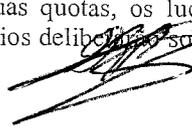
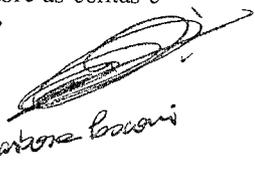
CLÁUSULA 5 - A Administração da sociedade é exercida somente pelo sócio **EDSON ROQUE PESCONI**, cabendo a ele representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente todos os documentos da empresa, não podendo, porém, delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos, etc.

CLÁUSULA 6 - A título de Pró-labore apenas o sócio **EDSON ROQUE PESCONI**, fará uma retirada mensal, fixada entre ambas as partes e permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 7 - As quotas são transferíveis a terceiros, porém somente com consentimento expresso do sócio remanescente.

CLÁUSULA 8 - No caso de falecimento de um dos sócios ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo procedesse-a, ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta, e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer dos sócios retirarem-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual prazo terão os sócios remanescentes para pagar os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA 9 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



Barbara Baroni

30

Tabellionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 09 de Março de 2018

DAVILLA LOZIRRE MOREIRA DA
CONCEIÇÃO
Selo Eletrônico
nº 02031802070840094903735
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>



3º Tabellionato de Notas
Dávilla Lozirre Moreira da Conceição
Goiânia - GO


Folha: 136
Processo: 008/2018
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA 10 – O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está sendo processado, nem definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso de funções ou cargos públicos.

CLÁUSULA 11 – Além da legislação Brasileira, a Sociedade reger-se-á por este contrato e por disposições contidas na Lei nº. 10.406/2002 (**Código Civil Brasileiro**)

CLÁUSULA 12 – Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse Contrato Social lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, os quais assinam na presença de duas testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de dezembro de 2004.

[assinatura]
EDSON ROQUE PESCONI

[assinatura]
LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI



TESTEMUNHAS:

1- [assinatura]
FERNANDO CESAR SANT'ANA
C.I. Nº 1.627.382 SSP-GO

2- [assinatura]
ADRIANA DANTAS BARBOSA DA COSTA
C.I. Nº 339.4329 2ª via -SSP-GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 09 de Março de 2018

DAVILLA LOZIRRE MOREIRA DA CONCEIÇÃO
Selo Eletrônico
nº 02031802070840094903734
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

[assinatura]
[QR Code]

3º Tabelionato de Notas
Davilla Lozirre M. da Conceição
Goiânia-GO

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 139
Processo: 008/2018
Rubrica: [assinatura]

Empresa: **FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP**

EDSON ROQUE PESCONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Campo Grande-MT, nascido em 22/12/1964, residente e domiciliado à Rua T-36, Qd.154 Lt.04, Apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-055, portador da Carteira de Identidade n. 1.496.734 SSP GO e do CPF n. 063.067.638-05, e;

LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Ituiutaba-MG, nascida em 20/10/1969, residente e domiciliada à Rua T-36, Qd.154 Lt.04, Apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-055, portador da Carteira de Identidade n. 2.126.520 SSP-GO e do CPF n. 549.168.281-00, únicos sócios componentes da sociedade denominada de **FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**, com sede à **Rua S-02, n.622, Qd.S-02 Lt.06, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP 74823-430**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. **52201306851** por despacho do dia 10/04/1996, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **01.141.809/0001-04**, resolvem de comum acordo a procederem as seguintes Alterações e Consolidação em seus atos constitutivos, a saber:

1 - DAS ALTERAÇÕES

1 - 1 - DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

1 - 1 - 1 - O nome empresarial da empresa passa a ser de **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP** com nome fantasia de **FENIX.COM**.

1 - 2 - DO CAPITAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

1 - 2 - 1 - O Capital Social que é de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), passa a ser de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, tendo um aumento de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
1. EDSON ROQUE PESCONI	180.000	90	R\$ 180.000,00
2. LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI	20.000	10	R\$ 20.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porem ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Forma: 138
Processo: 008/2018
Rubrica:

1 - 3 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1 - 3 - 1 - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDSON ROQUE PESCONI** e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI**, cabendo a eles representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente ou em conjunto todos os documentos da empresa, não podendo, porém delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos.

1 - 4 - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

1 - 4 - 1 - A título de Pró-labore os sócios **EDSON ROQUE PESCONI** e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI**, farão uma retirada mensal permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

1 - 5 - DO DESIMPEDIMENTO

1 - 5 - 1 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

1 - 6 - 1 - DO RAMO DE ATIVIDADE:

A sociedade passa a ter o objeto social de:

Prestação de serviços de operações de portais de internet para gerar e manter grandes bases de dados, atualizando periodicamente o seu conteúdo, desenvolvimento de páginas de internet (websites) e acesso a programas na internet (CNAE 6319-4/00);

Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem adaptações necessárias ao cliente ou mercado particular (CNAE 6202-3/00);

Fornecer uma combinação ou pacote de serviços de apoio administrativo nas rotinas aos clientes, tais como: serviços de arquivamento eletrônico de documentos; planejamento financeiro; auxílio técnico em contabilidade pública e instauração e manuseio de processos eletrônicos (CNAE 82.11-3-00).

2 - DA CONSOLIDAÇÃO

Continuam por inalteradas as demais Clausulas e disposições do Contrato Social Original e Alterações subsequentes que não foram modificadas pela presente alteração Contratual. Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Forma: 139
Processo: 009/2018
[Handwritten signature]

Empresa: **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**

CLÁUSULA 1 – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com nome fantasia de **FENIX.COM** e com sede à *Rua S-02, n.622, Qd.S-02 Lt.06, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP 74823-430.*

CLÁUSULA 2 – DO RAMO DE ATIVIDADE:

A sociedade tem por objeto social de:

Prestação de serviços de operações de portais de internet para gerar e manter grandes bases de dados, atualizando periodicamente o seu conteúdo, desenvolvimento de páginas de internet (websites) e acesso a programas na internet (CNAE 6319-4/00);

Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem adaptações necessárias ao cliente ou mercado particular (CNAE 6202-3/00);

Fornecer uma combinação ou pacote de serviços de apoio administrativo nas rotinas aos clientes, tais como: serviços de arquivamento eletrônico de documentos; planejamento financeiro; auxílio técnico em contabilidade pública e instauração e manuseio de processos eletrônicos (CNAE 82.11-3-00).

CLÁUSULA 3 – DO INÍCIO DA ATIVIDADE:

O tempo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em **10/04/1996**.

CLÁUSULA 4 – DO CAPITAL SOCIAL:

A sociedade tem capital social de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
1. EDSON ROQUE PESCONI	180.000	90	R\$ 180.000,00
2. LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI	20.000	10	R\$ 20.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00

[Handwritten initials]

CLÁUSULA 5 – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porem ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA 6 – DA CESSÃO DE QUOTAS:

Processo: 008/2018
Rubrica: [assinatura]

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDSON ROQUE PESCONI** e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI**, cabendo a eles representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente ou em conjunto todos os documentos da empresa, não podendo, porém delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos.

CLÁUSULA 8 – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

A título de Pró-labore os sócios **EDSON ROQUE PESCONI** e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI**, fazem uma retirada mensal permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 9 – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10 – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

No caso de falecimento de um dos sócios ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo, procedesse-a ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual prazo terão os sócios remanescentes para pagar os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA 11 – DO DISEMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

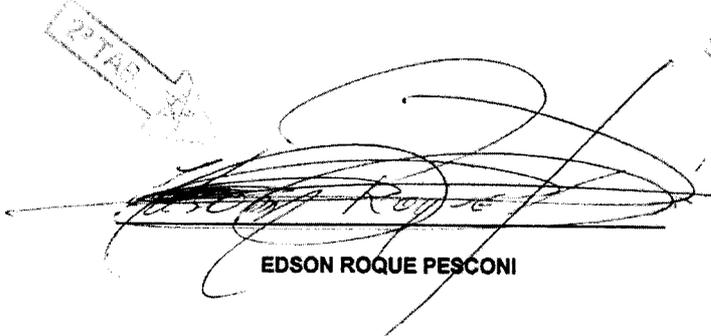
Forma: 141
Processo: 008/2018
Rubrica: \$

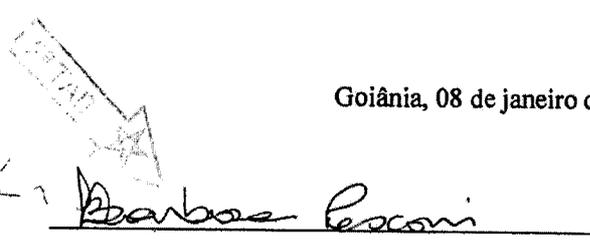
CLÁUSULA 12 – DO FORO:

Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse Instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 08 de janeiro de 2018.


EDSON ROQUE PESCONI


LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Forma: 142
Processo: 90812018
Rubrica: [assinatura]

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

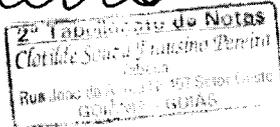
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021712151144094602859, 02021712151144094602887 -
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/assio>

Reconheço as assinaturas indicadas de LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI e EDSON ROQUE PESCONI feita em minha presença. Dou fé. *113635A *0032. Goiânia, 09 de janeiro de 2018 - 09:10:28h.

Em Teste da Verdade.

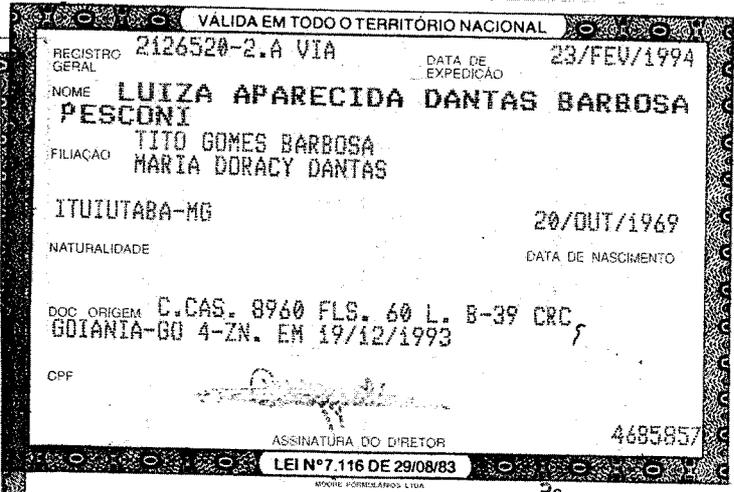
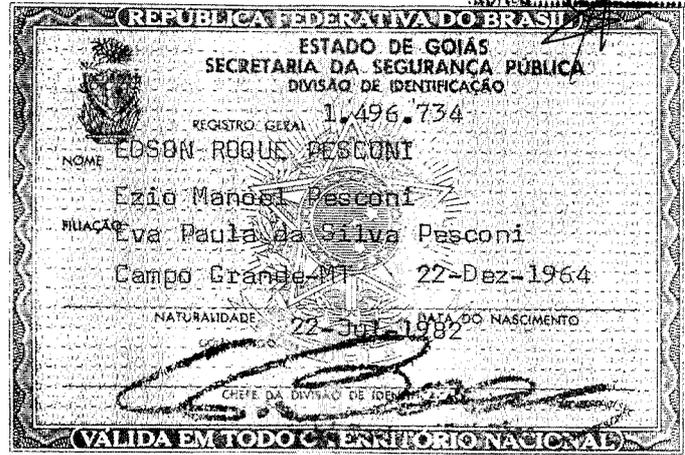
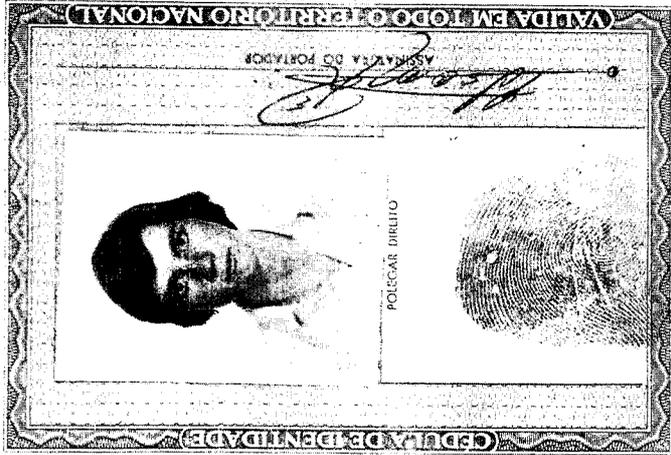
Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB N° 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Folha: 143
Processo: 009/2018
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



30

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiania, 09 de Março de 2018

[Handwritten Signature]

DAVILLA LOZIRRE MOREIRA DA CONCEIÇÃO
Selo Eletrônico
nº 02031802070840094903740

Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>



3º Tabelionato de Notas
Dávila Lozire M. da Conceição
Goiânia-GO

Folha: 144
Processo: 009/2018
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.067.638-05

Nome
EDSON ROQUE PESCONI

Nascimento
22/12/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
0450.ECC4.0187.AAD3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:58:59 do dia 26/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
549.168.281-00

Nome
LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI

Nascimento
20/10/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
400C.DA80.2B7E.E242

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:06 do dia 26/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018-PMC

Folha: 145
Processo: 008/2018
Rubrica: [assinatura]

ANEXO III

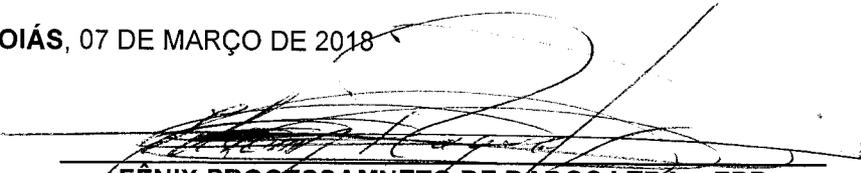
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PMC

A empresa FÊNIX PROCESSAMNETO DE DADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04, com sede na RUA S-2, 622 SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA – GOIÁS CEP 74823-430, representada por seu SOCIO DIRETOR SR EDSON ROQUE PESCONI, CI nº 1.496.734 SSP/GO, CPF nº 063.067.638-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

GOIÂNIA – GOIÁS, 07 DE MARÇO DE 2018


FÊNIX PROCESSAMNETO DE DADOS LTDA – EPP
EDSON ROQUE PESCONI

01.141.809/0001-04

FÊNIX PROCESSAMENTO
DE DADOS LTDA - EPP

Rua S-2 nº 622 St. Bela Vista
CEP: 74.823-430

GOIÂNIA - GO

www.fenix.com.br

Folha: 146
Processo: 009/2018
Rubrica: 

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

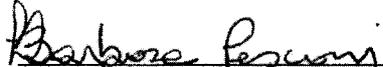
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

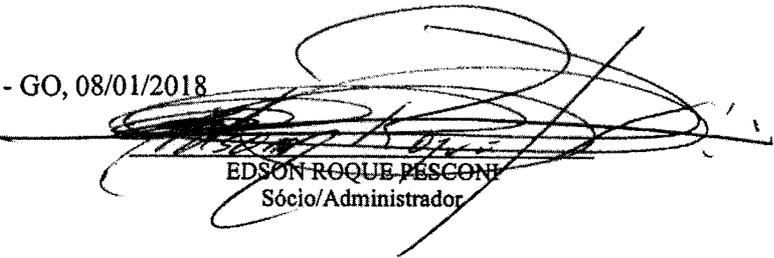
A Sociedade **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/04/1996, NIRE: 52201306851, CNPJ: 01.141.809/0001-04, estabelecido(a) na RUA S 2, 622 QD.S-02 LT.069, SETOR BELA VISTA, Goiânia - GO, CEP: 74823-430, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 08/01/2018


LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI
Sócio/Administrador


EDSON ROQUE PESCONI
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB N° 20180046004.
PROTOCOLO: 180046004 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br